

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO № 4432 , DE 30 DE JUNHO DE 1981

Declara de utilidade pública áreas de terras e benfeitorias necessa rias ao prolomgamento da Rua Conego Araujo Marcondes

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fim de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via ami gável ou judicial, as áreas de terras e benfeitorias abaixo des critas e configuradas na planta anexa que, rubricada pelo Pre feito, fica fazendo parte integrante deste decreto, áreas es necessárias ao prolongamento da Rua Cônego Araújo Marcondes, no bairro das Jaboticabeiras, a saber:

AREA 01: Parte do imóvel nº 1537, com frente para a Rua Dr.Emí lio Winther, de propriedade de ANICETO MARTINHO DOS SANTOS ou quem de direito, compreendendo:

a) parte da edificação com 5,20m2.

b) terreno com 5,20m2, limitado pelos pontos M,N,O,P,Q e R, tendo as seguintes medidas e confrontações:

De O a M, onde mede 1,40m, faz frente para a Rua Dr. Emilio Winther; de M a N, mede 0,40m, confronta com parte do imóvel nº 1543; de N a O, mede - 1,50m em curva confronta com o remanescente; de P a R, onde mede 4,00m, faz frente para a Rua Dr. - Emilio Winther; de R a O, mede 5,00m, faz frente para a Av. Monte Castelo; de Q a P, onde mede - 7,40m em curva, confronta com o remanescente.

form on . nemi

1 0 1540

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

lio Winther, de propriedade de ANICETO MARTINHO DOS SANTOS quem de direito, compreendendo:

- 7 a) parte da edificação com 25,00m2.
 - b) terreno com 25,00m2 limitado pelos pontos J,L,M,N, e S, tendo as seguintes medidas e confrontações:

 De L a M, onde mede 6,20m, faz frente para a Rua Dr. Emilio Winther; de M a N, onde mede 0,40m, confronta com parte do imóvel nº 1537; de N a S, onde mede 8,27m em curva e de S a J, onde mede -7,70m, confronta com o remanescente; de J a L, onde mede 12,60m, confronta com o imóvel nº 1547.

ÁREA 03: Imóvel nº 1547, com frente para a Av. Dr. Emílio - Winther, de propriedade de ANICETO MARTINHO DOS SAN TOS ou quem de direito, compreendendo:

a) edificação com 30,00m2.

b) terreno com 66,80m2, limitado pelos pontos H,L, J e l, tendo as seguintes medidas e confrontações:

De H a L, onde mede 4,80m, faz frente para a Rua Dr. Emilio Winther; de L a J, onde mede 12,60m , confronta com o imóvel nº 1543; de J a I, mede − 5,80m e de l a H , mede 12,10m, confronta com terreno de propriedade ANICETO MARTINHO DOS SANTOS ou quem de direito.

AREA 04: terreno com frente para a Rua Dr. Emilio Winther, de propriedade de ANICETO MARTINHO DOS SANTOS ou quem de direito, com 99,15m2, limitado pelos pontos B,H,I,J,K e C, ten do as seguintes medidas e confrontações:

De B a H, onde mede 5,20m, faz frente para a Rua Dr. Emilio Winther; de H a I, onde mede 12,10m, e de 1

